



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.247, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o que dispõe o artigo 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#), e o artigo 59-A da [Lei Complementar nº 005/93](#), bem como requerimentos das partes interessadas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Ângela Silva Miranda dos Santos, servidora municipal, dispensa do serviço no dia 05 de dezembro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada, restando 02 (dois) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Art. 2º Conceder a Andréia Rocha de Oliveira, servidora municipal, folga do trabalho no dia 05 de dezembro de 2023, por ter prestado serviços no treinamento de funcionários para a eleição do Conselho Tutelar de Areado, no dia 23/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de dezembro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal